

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Nova Santa Rita - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Serra da Capivara

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 09/05/2026 21:13:04

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar as formas de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) e alcance das equipes de forma protagonista, fortalecida e integrada a política de saúde bucal, atuando de forma colaborativa com a eMulti, com acesso não - presencial e horário estendido por meio da incorporação de ferramentas digitais para comunicação entre equipe e pessoas, incluindo pessoas com deficiência, além do acesso facilitado e oportuno à vacinação em todos os ciclos de vida, e ações que amplie a promoção da saúde e o aprimoramento da assistência farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Assegurar o fortalecimento da APS, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e equipe multidisciplinar, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral e as redes de atenção à saúde, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer a manutenção de 100% de cobertura de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada de Atenção Primária à Saúde	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a manutenção de 100% de cobertura de Atenção Primária								
1.1.2	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, com recurso do Requalifica UBS	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) novas construídas no município	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, com recurso do Requalifica UBS								
1.1.3	Ampliar ou Reformar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação	Ampliar ou Reformar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação	2	2024	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ou Reformar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação								
1.1.4	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras de reforma e/ou ampliação	2	2024	Número	0	2	Número

Ação Nº 1 - Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação									
1.1.5	Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde do município em condições adequadas de funcionamento	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento adequado	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde do município em condições adequadas de funcionamento									
1.1.6	Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido	1	2024	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido.									
1.1.7	Preservar o alcance mínimo de 95% do percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária	95,00	2024	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Preservar o alcance mínimo de 95% do percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família									
1.1.8	Potencializar a realização das ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) em 90% das escolas pactuadas	Percentual de escolas pactuadas com ações do Programa de Saúde na Escola realizadas pelas equipes de Saúde da Família	85,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Potencializar a realização das ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) em 90% das escolas pactuadas									
1.1.9	Adquirir veículos de pequeno porte para Atenção Primária, Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Simples Remoção – “Ambulância tipo A”.	Adquirir veículos de pequeno porte para Atenção Primária, Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Simples Remoção – “Ambulância tipo A”.	2	2024	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos de pequeno porte para Atenção Primária, Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Simples Remoção e Ambulância tipo A.									
1.1.10	Alcançar escore final com número superior a 8,5 na soma dos escores de vínculo (cadastro) e acompanhamento de cada equipe da ESF, garantindo desempenho classificado como “Ótimo”.	Número do escore final do componente Vínculo e Acompanhamento	8	2024	Número	8	10	Número	
Ação Nº 1 - Alcançar escore final com número superior a 8,5 na soma dos escores de vínculo (cadastro) e acompanhamento de cada equipe da ESF, garantindo desempenho classificado como “Ótimo”.									
1.1.11	Aumentar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	1	2024	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.									
1.1.12	Alcançar média superior a 3 atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.	Média de atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.	1	2024	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Alcançar média superior a 3 atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.									
1.1.13	Alcançar proporção superior a 5% de ações interprofissionais compartilhadas realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.	Proporção de ações interprofissionais realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.	1	2024	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Alcançar proporção superior a 5% de ações interprofissionais compartilhadas realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.									
1.1.14	Alcançar a realização de pelo menos 01 visita domiciliar qualificada a cada semestre, realizada pela equipe da ESF, aos usuários cadastrados como prioritários para navegação do cuidado.	Número de visitas semestral de usuários prioritários para navegação do cuidado.	-	2024	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Alcançar a realização de pelo menos 01 visita domiciliar qualificada a cada semestre, realizada pela equipe da ESF, aos usuários cadastrados como prioritários para navegação do cuidado.									

1.1.15	Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação.	Percentual de PCD cadastradas no SUS que realizaram todos os serviços de saúde integrado.	90,00	2024	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação.								
1.1.16	Alcançar 80% da participação efetiva das Pessoas com Deficiência (PcD) nos espaços de controle social, no mercado de trabalho formal, e no acesso a todos os serviços essenciais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer) e tecnologias assistivas do município, com assegurando a inclusão, acessibilidade e combate ao capacitismo.	Percentual de Inclusão e Participação Global da Pessoa com Deficiência.	50,00	2024	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 80% da participação efetiva das Pessoas com Deficiência (PcD) nos espaços de controle social, no mercado de trabalho formal, e no acesso a todos os serviços essenciais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer) e tecnologias assistivas do município, com assegurando a inclusão, acessibilidade e combate ao capacitismo.								
1.1.17	Ampliar para no mínimo 6 ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.	Nº de ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.	2	2024	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para no mínimo 6 ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.								

**OBJETIVO Nº 1.2 -** Assegurar o acesso e monitoramento do desenvolvimento efetivo das crianças em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Alcançar entre >75% e ≤100% das crianças vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças com 2 anos de vida que atingiram o somatório de boas práticas no acompanhamento do desenvolvimento infantil.	40,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% das crianças vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.								
1.2.2	Manter a cobertura vacinal de 100% das crianças menores de dois anos com o esquema completo para difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo, com todas as doses recomendadas., em consonância com os compromissos assumidos do Selo UNICEF.	Percentual de crianças menores de dois anos com todas as doses recomendadas das vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo.	100,00	2024	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de 100% das crianças menores de dois anos com o esquema completo para difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo, com todas as doses recomendadas., em consonância com os compromissos assumidos do Selo UNICEF.								
1.2.3	Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, cumprindo pelo menos 80% das etapas estruturantes previstas (planejamento, equipe, estrutura física, capacitação e início do atendimento).	Percentual de etapas estruturantes concluídas para a implantação do serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes.	40,00	2024	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, cumprindo pelo menos 80% das etapas estruturantes previstas (planejamento, equipe, estrutura física, capacitação e início do atendimento).								

**OBJETIVO Nº 1.3 -** Garantir a atenção integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, promovendo ações de planejamento reprodutivo, acompanhamento qualificado da gestação e do puerpério, fortalecimento das consultas de saúde sexual e reprodutiva, bem como, o rastreamento e prevenção do câncer de mama e do colo do útero, assegurando cuidado humanizado, equânime e resolutivo no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Alcançar entre >75% e ≤100% das gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.	Percentual de gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.	45,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% das gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.								
1.3.2	Atingir entre >75% e ≤100% das mulheres de 25 a 64 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com registro de exame citopatológico do colo do útero nos últimos 36 meses.	43,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir entre >75% e ≤100% das mulheres de 25 a 64 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses.								
1.3.3	Alcançar entre >75% e ≤100% das mulheres de 50 a 69 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses.	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos com registro de exame de mamografia nos últimos 24 meses.	38,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% das mulheres de 50 a 69 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses.								
1.3.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 15%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	17,00	2024	Percentual	17,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 15%								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Assegurar o acesso e a cobertura das ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento oportuno e de qualidade, fortalecendo a saúde oral em todos os ciclos de vida com ênfase na prevenção de doenças bucais, com monitoramento contínuo dos indicadores de qualidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Atingir o percentual > 5% da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao N° total de pessoas vinculadas à eSB de referência.	Percentual de cobertura da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao N° total de pessoas vinculadas à eSB de referência.	2,00	2024	Percentual	6,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir o percentual > 5% da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao N° total de pessoas vinculadas à eSB de referência.								
1.4.2	Alcançar entre >75% e ≤100% de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela eSB.	Percentual de cobertura de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas realizados pela eSB.	60,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela eSB.								
1.4.3	Atingir a taxa de exodontias entre 8% e menor que 10% do total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB.	Taxa de Exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB).	19,00	2024	Percentual	9,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a taxa de exodontias entre 8% e menor que 10% do total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB.								
1.4.4	Alcançar no mínimo 3% de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos, superando o parâmetro ótimo (>1%).	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos.	1,00	2024	Percentual	2,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar no mínimo 3% de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos, superando o parâmetro ótimo (>1%).								
1.4.5	Manter o Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número de Laboratório de Próteses Dentárias implantado e em funcionamento.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Laboratório de Próteses Dentária implantado.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças crônicas não-transmissíveis e idosos.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 7 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Nº de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT.	10	2024	Número	9	7	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 7 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)								
1.5.2	Alcançar entre >75% e ≤100% dos diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período	Percentual de diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes.	60,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% dos diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período								
1.5.3	Alcançar entre >75% e ≤100% dos idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento.	Percentual de idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa.	65,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% dos idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento.								
1.5.4	Alcançar entre >75% e ≤100% dos hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período	Percentual de hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão.	65,00	2024	Percentual	76,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar entre >75% e ≤100% dos hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter as farmácias básicas com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais.	Nº de Farmácias básicas mantidas em funcionamento.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter as farmácias básicas com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais.								
1.6.2	Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QualifarSUS com a utilização do HORUS.	Município habilitado no Programa QualifarSUS e utilização do HORUS.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica e QualifarSUS com a utilização do HORUS.								
1.6.3	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Nº de REMUME implantada.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e REMUME.								
1.6.4	Implantar 1 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para programação, armazenamento, distribuição, controle de estoque e dispensação dos medicamentos e insumos para as UBS.	Nº de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 1 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para programação, armazenamento, distribuição, controle de estoque e dispensação dos medicamentos e insumos para as UBS.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer de forma contínua e integrada a vigilância em saúde, assegurando a identificação precoce de riscos, agravos e determinantes sociais relacionados ao processo saúde–doença, garantindo o monitoramento sistemático do território, a análise permanente de dados, a resposta oportuna às situações de risco e a implementação de ações de prevenção, promoção e controle baseadas em evidências, bem como, priorizar populações e áreas com maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Assegurar o aprimoramento da vigilância em saúde, promovendo a identificação precoce de riscos e agravos, a implementação de ações de prevenção e controle que garantam a promoção da saúde da população, com enfoque na superação das desigualdades de acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a meta de 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a meta de 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
2.1.2	Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.								

2.1.3	Manter a proporção de cura de 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura de 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
2.1.4	Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar.								
2.1.5	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)	Número de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela	-	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 (zero) o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)								
2.1.6	Alcançar 100% de análises de vigilância de qualidade da água para consumo humano realizadas.	Percentual de amostras Analisadas Para o Residual de Agente Desinfetante em Água para Consumo Humano (Cloro Residual Livre, Cloro Residual Combinado ou Dióxido de Cloro)	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de análises de vigilância de qualidade da água para consumo humano realizadas.								
2.1.7	Manter a meta de 06 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.	Número de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter a meta de 06 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.								
2.1.8	Manter o mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Número de ações de vigilância sanitária realizadas dentro das ações consideradas necessárias a todos os municípios	6	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter o mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.								
2.1.9	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0 (Nº absoluto)	Taxa de mortalidade infantil (Nº absoluto)	1	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0 (Nº absoluto)								
2.1.10	Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF) oportunamente (120 dias após o óbito)	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados oportunamente (120 dias após o óbito)	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF) oportunamente (120 dias após o óbito)								
2.1.11	Attingir 100% dos óbitos com registro de Causa Básica Definida. Alcançar 100% dos Óbitos Infantis e fetais investigados em tempo oportuno.	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida. Proporção de óbitos Infantis e Fetal Investigados oportunamente (120 dias após o óbito)	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Attingir 100% dos óbitos com registro de Causa Básica Definida. Alcançar 100% dos Óbitos Infantis e fetais investigados em tempo oportuno.								
2.1.12	Attingir 100% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados oportunamente.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Attingir 100% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados oportunamente.								
2.1.13	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Adotar e potencializar a gestão do trabalho educação permanente em saúde como política pública estruturante do desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores, como proposta pedagógica para a formação e como estratégia para a integração ensino-serviço na saúde, incorporando as dimensões do quadrilátero da formação (educação, atenção, gestão e participação) e o contexto das diversidades territoriais e humanas na construção de todos os projetos educativos em implicação com o SUS, fortalecendo os espaços de participação e controle social como instâncias fundamentais para o planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar um calendário contínuo de atividades de educação permanente para as Equipes de Atenção Primária, no mínimo com seis capacitações por ano.	Número de capacitações para Equipes de Atenção Básica realizadas pelo município por ano.	2	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar um calendário contínuo de atividades de educação permanente para as Equipes de Atenção Primária, no mínimo com seis capacitações por ano.								
3.1.2	Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário.	Percentual de equipes avaliadas com base no sistema de avaliação implementado.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário.								

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Fortalecer a participação da comunidade nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações de saúde, garantindo mecanismos de controle social que promovam transparência, corresponsabilidade e a melhoria contínua dos serviços no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar para no mínimo, 2 capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	1	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para no mínimo, 2 capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel								
3.2.2	Apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias a cada dois anos.	Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias realizadas a cada dois anos	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias a cada dois anos.								
3.2.3	Manter a realização de no mínimo 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde durante o ano.	Número de reuniões do conselho de saúde realizadas por ano.	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter a realização de no mínimo 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde durante o ano.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter a realização de no mínimo 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde durante o ano.	12
122 - Administração Geral	Ampliar para no mínimo, 2 capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel	1
	Fortalecer a manutenção de 100% de cobertura de Atenção Primária	100,00
	Apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias a cada dois anos.	0
	Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QualifarSUS com a utilização do HORUS.	1
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, com recurso do Requalifica UBS	0
	Ampliar ou Reformar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação	1
	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1
	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras de reforma e/ou ampliação	0
	Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde do município em condições adequadas de funcionamento	100,00
	Manter o Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1
	Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido.	1
	Adquirir veículos de pequeno porte para Atenção Primária, Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Simples Remoção – “Ambulância tipo A”.	1
301 - Atenção Básica	Implantar um calendário contínuo de atividades de educação permanente para as Equipes de Atenção Primária, no mínimo com seis capacitações por ano.	6
	Manter a meta de 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Alcançar entre >75% e ≤100% das crianças vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	76,00
	Manter as farmácias básicas com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais.	2
	Atingir o percentual > 5% da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao N° total de pessoas vinculadas à eSB de referência.	6,00
	Alcançar entre >75% e ≤100% das gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.	76,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 7 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	9
	Ampliar para no mínimo, 2 capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel	1
	Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário.	100,00
	Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	100,00

Manter a cobertura vacinal de 100% das crianças menores de dois anos com o esquema completo para difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo, com todas as doses recomendadas., em consonância com os compromissos assumidos do Selo UNICEF.	95,00
Alcançar entre >75% e ≤100% de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela eSB.	76,00
Attingir entre >75% e ≤100% das mulheres de 25 a 64 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses.	76,00
Alcançar entre >75% e ≤100% dos diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período	76,00
Alcançar entre >75% e ≤100% dos idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento.	76,00
Manter a proporção de cura de 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, cumprindo pelo menos 80% das etapas estruturantes previstas (planejamento, equipe, estrutura física, capacitação e início do atendimento).	40,00
Attingir a taxa de exodontias entre 8% e menor que 10% do total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB.	9,00
Alcançar entre >75% e ≤100% das mulheres de 50 a 69 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses.	76,00
Alcançar entre >75% e ≤100% dos hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período	76,00
Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00
Implantar 1 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para programação, armazenamento, distribuição, controle de estoque e dispensação dos medicamentos e insumos para as UBS.	1
Alcançar no mínimo 3% de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos, superando o parâmetro ótimo (>1%).	2,00
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 15%	17,00
Manter em 0 (zero) o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)	0
Preservar o alcance mínimo de 95% do percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	90,00
Potencializar a realização das ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) em 90% das escolas pactuadas	80,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0 (Nº absoluto)	0
Alcançar score final com número superior a 8,5 na soma dos escores de vínculo (cadastro) e acompanhamento de cada equipe da ESF, garantindo desempenho classificado como "Ótimo".	8
Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF) oportunamente (120 dias após o óbito)	100,00
Aumentar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	0
Attingir 100% dos óbitos com registro de Causa Básica Definida. Alcançar 100% dos Óbitos Infantis e fetais investigados em tempo oportuno.	100,00
Alcançar média superior a 3 atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.	3
Attingir 100% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados oportunamente.	100,00
Alcançar proporção superior a 5% de ações interprofissionais compartilhadas realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.	5
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Alcançar a realização de pelo menos 01 visita domiciliar qualificada a cada semestre, realizada pela equipe da ESF, aos usuários cadastrados como prioritários para navegação do cuidado.	1

	Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação.	95,00
	Alcançar 80% da participação efetiva das Pessoas com Deficiência (PcD) nos espaços de controle social, no mercado de trabalho formal, e no acesso a todos os serviços essenciais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer) e tecnologias assistivas do município, com assegurando a inclusão, acessibilidade e combate ao capacitismo.	75,00
	Ampliar para no mínimo 6 ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.	3
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 100% de análises de vigilância de qualidade da água para consumo humano realizadas.	100,00
	Manter o mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a meta de 06 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.	6

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00